



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Resolução nº 042/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma (Resolução nº 006/1991) para adequar o procedimento de apreciação de vetos do Prefeito à nova Redação da Lei Orgânica Municipal, suprimindo a votação secreta.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 002/2025.

AUTORIA: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 2º, do art. 146 do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146...

§ 2º O veto será apreciado pela Câmara Municipal no prazo de até trinta dias a contar de seu recebimento, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.”

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do § 4º, do art. 20, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 29
dias do mês de Abril de 2025.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Elzino Rodrigues Pereira Junior
1º Secretário

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO OESTE

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 36/2025

Súmula: Autoriza Viagem e concede diárida.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Priscila Teixeira, conforme memorando nº 56/2025.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diárida:

Vereador/Servidor:	Priscila Teixeira
Matrícula e/ou RG:	2843
Destino:	Maringá - PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: Análise, tramitação e votação do PPA 2026/2029 e da LDO de 2026 na Câmara Municipal. Elaboração e apresentação das emendas impositivas dos vereadores ao orçamento. O trabalho dos assessores parlamentares junto às bases, junto a RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto agente político.
Data de saída:	07/05/2025
Data de retorno:	09/05/2025
Dias solicitados:	07/08 e 09/05/2025
Valor diário:	R\$ 380,38
Valor total:	R\$ 1141,14
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de abril de 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth

Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente

Carlos Roberto Alegria

1º Secretário

Assinado digitalmente

Rogério Ferreira de Andrade

2º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 819

Protocolo Data: 28/04/2025

Documento Nº: 36/2025

Processo Nº: 33/2025



Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/04/2025 às 14:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SBUSB-RT5UH-UQW9J-2JC07-FW9NI

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome: Carlos Roberto Alegria Data: 28/04/2025 08:13 CPF/CNPJ: 555.555.XXX-04	Nome: Nelson Toth Data: 28/04/2025 08:12 CPF/CNPJ: 200.000.000-01
--	---

Nome: Rogério Ferreira de Andrade Data: 28/04/2025 08:15 CPF/CNPJ: 596.000.000-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Cidade Gaúcha - PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 26 de maio do ano de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Lagoa Vermelha	Construção Barracão Industrial	197,00 m ²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC, sítio eletrônico da Prefeitura Cidade Gaúcha e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cidade Gaúcha, 29 de abril de 2025.

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 027/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, no Sistema de Registro de Preços consonante a Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14 e Lei Municipal nº. 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 27/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 27/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de fardamento esportivo destinado aos atletas da Secretaria Municipal de Esportes de Cidade Gaúcha - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidagaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha - PR, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 026/2025

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO de forma ELETRÔNICA, consonante a Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14 e Lei Municipal nº. 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 23/05/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 23/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada e certificada pelo Instituto de Água e Terra – IAT, na execução de análises físicas, químicas e microbiológicas dos 4 poços de monitoramento do aterro sanitário municipal, conforme exigência expressa na Portaria IAP 259/2014.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidagaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha - PR, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2025

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual locação de chuveiros portáteis, destinados aos alojamentos dos Jogos da Juventude do Paraná, sediados pelo município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 19/05/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 19/05/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2025.

O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllicompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira (PR), em 29 de abril de 2025.

Pietran Sergio Daroit / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO N. 3551/2025

DATA: 29/04/2025

SÚMULA: Adjuda e homologa resultado do Processo Administrativo nº 046/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 016/2025.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparan;

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin;

CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controle Interna Sra. Fabiane Cardoso Zagoto.

DECETA:

Art. 1º Fica Adjudicado os itens 13 e 14, em favor da empresa ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 20.289.322/0001-00, o resultado do processo licitatório nº 046/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 016/2025.

Art. 2º Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 049/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 018/2025, os itens 13 e 14 e 20 em favor da empresa: ALTO PARAÍSO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ: 28.770.898/0001-07, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTA), ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES".

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 29 dias do mês de Abril de 2025.

LUIS ELISEU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

DECRETO N. 3553/2025

DATA: 29/04/2025

SÚMULA: Adjuda e homologa resultado do Processo Administrativo nº 048/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 018/2025.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Agente de Contratação, Sr. Valdemir Ribeiro Sparan;

CONSIDERANDO parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Roberto Gonçalves Delfin;

CONSIDERANDO parecer técnico emitido pela Diretora de Controle Interna Sra. Fabiane Cardoso Zagoto.

DECETA:

Art. 1º Fica Adjudicado os itens 13, 14, 16 e 20, em favor da empresa SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA - CNPJ: 28.770.898/0001-07, o resultado do processo licitatório nº 048/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 018/2025.

Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo Administrativo nº 049/2025, Inexigibilidade de Licitação, nº 018/2025, os itens 13, 14 e 20 em favor da empresa: SERVIÇOS DE SAÚDE FLOR DE LIZ LTDA - CNPJ: 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Resolução nº 042/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma (Resolução nº 006/1991) para adequar o procedimento de apreciação de vetos do Prefeito à nova Redação da Lei Orgânica Municipal, suprimindo a votação secreta.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 002/2025.

AUTORIA: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 2º, do art. 146 do Regimento Interno passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146...

§ 2º O veto será apreciado pela Câmara Municipal no prazo de até trinta dias a contar de seu recebimento, podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores.”

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do § 4º, do art. 20, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 29
dias do mês de Abril de 2025.



Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Elzino Rodrigues Pereira Junior
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal Icaraíma Ilustrado

Edição N.º 13301 Fls. B17

Data: 30 / 04 / 2025.

[Large, illegible signature]

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

